



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 88 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

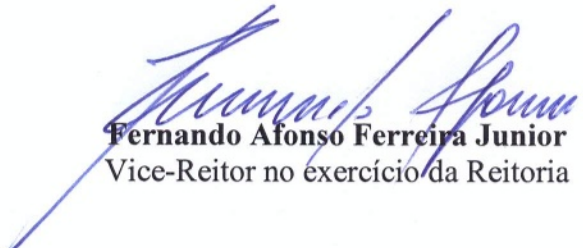
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013 do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000100/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, conforme o Art.34 da Lei 8.112/90, o servidor **SAMUEL MAGALHÃES GURGEL**, matrícula SIAPE nº2057898, CPF: [REDACTED] do cargo efetivo de Médico-Área, código da vaga 220825, classe E, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a partir de 24 de janeiro de 2014.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria